



SISU/UFMG/2025

DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO RESIDENCIAL

Atenção candidato (a): este formulário deverá ser preenchido somente em caso de o(a) candidato(a) não possuir o comprovante de endereço em seu nome.

Declaro à Universidade Federal de Minas Gerais, para fins de processo seletivo do SISU/2025, que não tenho comprovante de endereço residencial em meu nome e que resido no seguinte endereço:

Afirmo, em obediência ao Art. 299 e ao Art. 171 do Código Penal, serem verdadeiras as informações prestadas e confirmo estar ciente de que:

“A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o seu cancelamento, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis”. (BRASIL, Ministério da Educação, Portaria Normativa nº21, de 5 de novembro de 2012, art. 35);

Local e data: _____, _____ de _____ de 2025

Assinatura do (a) candidato (a) ou do (a) representante legal.

CPF: _____ Identidade: _____

Testemunha:Nome: _____ RG: _____

CPF _____ Assinatura: _____